Orientador de tráfego

O orientador de tráfego tem como atribuições:

- · Controlar e guardar os veículos estacionados nas áreas próprias do PJERJ, conferindo a autorização de acesso do público circulante, mantendo a permanente segurança dos estacionamentos.
- Cuidar da segurança dos veículos nos estacionamentos, atentando para a permanência de pessoas estranhas na área, visando evitar danos ou roubos nos mesmos.
- Auxiliar os usuários no momento do estacionamento ou na saída dos veículos.
- Atender com educação e presteza ao público em geral.
- Comunicar imediatamente ao Supervisor, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- Efetuar a manobra dos veículos no interior dos estacionamentos, buscando a melhor acomodação nas vagas, quando necessário.
- Solicitar identificação dos usuários que queiram utilizar os estacionamentos e garagens do PJERJ, somente permitindo o acesso àqueles previamente autorizados, mediante apresentação de cartão para estacionar.
- Preencher os registros relacionados ao controle de entrada e saída de veículos e o relatório de serviço.
- · Assumir o posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, e com aparência adequada.
- Evitar sujeiras dentro e em torno das guaritas/postos, bem como a utilização de objetos estranhos ao estrito cumprimento do serviço.
- Não ausentar-se do posto antes da chegada da devida cobertura e/ou término do horário determinado para a prestação do serviço.
- · Ao chegar ao posto, receber e passar o serviço, citando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas.
- Manter sigilo das informações da área de segurança obtidas em razão do cargo ocupado.

